

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**

REGULAMENTO DE REVISÃO DE PROVAS

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 111/2019 de 11/11/2019)

**FORMIGA - MG
2019**

REGULAMENTO DE REVISÃO DE PROVAS

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 111/2019 de 11/11/2019)

Art. 1º A alteração da nota do aluno após sua publicação somente é possível consoante o trâmite previsto neste Regulamento.

§ 1º Excetua-se da presente disposição a apresentação de pedido formal feito pelo professor e submetido à apreciação do Coordenador de Curso.

§ 2º Recebido o pedido, o Coordenador deliberará sobre seu deferimento ou indeferimento, mediante parecer encaminhado ao aluno.

§ 3º Na hipótese de erro de somatória dos pontos, faculta-se ao aluno a apresentação de requerimento simples, dirigido diretamente ao Coordenador de Curso, que fará a recontagem, juntamente com o professor da disciplina.

Art. 2º Após efetuado o lançamento da nota, o aluno poderá requerer revisão de prova, observado o prazo de 05 (cinco) dias letivos, contados a partir da data de divulgação do resultado, conforme determinado no Regulamento de Frequência e Apuração de Rendimento Escolar.

Art. 3º O professor tem o prazo de 05 (cinco) dias letivos, contados a partir da data do último requerimento apresentado, para proceder a revisão de avaliação.

Art. 4º No caso de avaliações finais, N3, o pedido de revisão deverá ser solicitado antes da prova de Recuperação, não sendo aceito, portanto, pedido de revisão de Prova Final, após a realização da respectiva prova de Recuperação.

Parágrafo único. Em função de período de férias coletivas ou recesso coletivo, o pedido de revisão de prova de Recuperação poderá ser protocolado, pelo aluno, até o 10º (décimo) dia letivo do semestre seguinte.

Art. 5º O pedido de revisão poderá ser instruído com todos os documentos de interesse do aluno, devendo, obrigatoriamente:

I - ser efetuado junto à Central de Atendimento ao Estudante - CAE mediante requerimento;

II - conter a indicação da disciplina e do professor a quem é dirigida a solicitação;

III - conter a indicação da(s) questão(ões) a ser(em) avaliada(s);

IV - observar os prazos estabelecidos neste Regulamento;

V - abster-se de fazer qualquer menção à nota necessária para aprovação;

VI - conter a data e assinatura do aluno requerente.

Parágrafo único. O requerimento de revisão de prova deverá ser devidamente fundamentado com as razões e os pontos de discordância, não valendo como tais referências a notas de outros alunos.

Art. 6º Não será concedida revisão quando a prova tiver sido efetuada a lápis, parcialmente ou na sua totalidade.

Art. 7º Após protocolado o pedido de revisão na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) é vedado ao aluno modificá-lo, sendo possível, no entanto, requerer sua desistência.

§ 1º É possível a apresentação de novo pedido de revisão no caso da hipótese indicada no caput, desde que obedecido o prazo de interposição inicial.

§ 2º As questões que não forem objeto de impugnação não serão revistas pela Comissão Revisora.

Art. 8º A inobservância de qualquer dos requisitos previstos neste Regulamento é causa de indeferimento do pedido de revisão.

Art. 9º Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados pela Secretaria Acadêmica aos respectivos Coordenadores de Curso.

Art. 10. Recebido o pedido de revisão, deve o Coordenador de Curso analisar os pressupostos de admissibilidade previstos neste Regulamento, dando parecer pelo prosseguimento ou não do pedido de revisão.

Art. 11. Sendo indeferido o pedido, o Coordenador deverá dar ciência ao aluno, observando o prazo estabelecido neste Regulamento.

Art. 12. Em caso de deferimento, o Coordenador de Curso deverá constituir a Comissão de Revisão que deverá ser composta:

- I - pelo Coordenador de Curso;
- II - pelo professor ao qual é dirigido o pedido de revisão;
- III - por um professor de área afim.

§ 1º Será aceita a participação do aluno, no processo de revisão, desde que solicitada no requerimento.

§ 2º O Coordenador de Curso deverá comunicar formalmente o requerente da data, local e horário da revisão de prova.

§ 3º No caso de participação do aluno, este deverá obedecer ao horário, local e data estabelecidos pela Coordenação de Curso para o procedimento da

Revisão, não cabendo, em hipótese alguma, recurso sob a alegação de impossibilidade de comparecimento.

§ 4º Poderá o Coordenador de Curso proceder a substituição do professor de área afim, mediante justificativa.

Art. 13. Caso o Coordenador de Curso seja o responsável pela disciplina, caberá à Diretoria Geral de Ensino designar a Comissão revisora.

Art. 14. A Comissão Revisora poderá reduzir, manter ou aumentar a nota atribuída pelo professor ao aluno, mediante fundamentação, exarando, ao final, parecer conclusivo devidamente assinado por todos os seus membros.

Parágrafo único. A alteração da nota no sistema acadêmico é de responsabilidade do professor ao qual é dirigido o pedido de revisão.

Art. 15. O Parecer deverá ser encaminhado ao aluno no prazo de 05 (cinco) dias letivos, contados a partir da data do último requerimento apresentado, para proceder a revisão de prova.

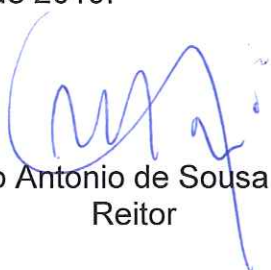
Art. 16. O aluno deverá dar ciência do recebimento do parecer que, assim como os demais documentos relativos ao pedido de revisão de prova, será arquivado na Secretaria Acadêmica pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 17. Não é permitido à Comissão Revisora opinar sobre o critério de avaliação utilizado pelo professor.

Parágrafo único. Consideram-se critério de avaliação as regras pertinentes à correção, aplicação e estrutura da prova.

Art. 18. Não caberá, em uma mesma avaliação, segundo pedido de revisão.

Formiga, 11 de novembro de 2019.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO 1 - REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PROVA

Nome do(a) aluno(a) _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ período: _____

Disciplina: _____ Prova aplicada dia: ____/____/____

Prof.(a) _____

Questão(ões) relacionada (s)

Questão nº _____ Fundamentação	Questão nº _____ Fundamentação
Questão nº _____ Fundamentação	Questão nº _____ Fundamentação

Desejo comparecer à revisão	Sim	Não
--------------------------------	------------	------------

Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no Regulamento de Revisão de Provas do Centro Universitário de Formiga.

A Comissão Revisora poderá reduzir, manter ou aumentar a nota atribuída pelo professor ao aluno, mediante fundamentação, exarando, ao final, parecer conclusivo devidamente assinado por todos os seus membros.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Formiga, ____ de _____ de 20 ____



ANEXO 2 - PROTOCOLO DE REVISÃO DE PROVA

Nome do(a) Aluno(a): _____

Curso: _____ período: _____

Disciplina: _____

Data da prova: ____/____/____ Data da solicitação: ____/____/____

Nota da prova: _____ Nota final revista pela Comissão: _____

Justificativa:

Comissão formada por:

1. _____ Assinatura: _____

2. _____ Assinatura: _____

3. _____ Assinatura: _____

Formiga, ____/____/____

Recebido pelo(a) aluno(a) em: ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a): _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO 3 - PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

Nome do(a) Aluno(a) : _____

Curso: _____ período: _____

Disciplina: _____

Data da prova: ____/____/____

Data da solicitação: ____/____/____

Pedido

Deferido ()

Data da Revisão: ____/____/____ Horário: _____ Local: _____

Indeferido ()

Motivo:

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso: _____

Formiga, ____/____/____

Data de recebimento pelo(a) aluno(a) : ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a): _____

